



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 13 de outubro de 2021.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para as unidades consumidoras dos órgãos e entidades integrantes deste Regional, conforme Termo de Referência - 0952324.

Como anunciado no citado Termo de Referência, o fornecimento ou suprimento de energia elétrica no estado de Alagoas é por meio da empresa Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 12.272.084/0001-00, reconhecido como serviço público, prestado pelo regime de concessão, nos termos dos arts. 21 e 175 da Constituição Federal c/c Portaria do Ministério de Minas e Energia (MME) nº 424, de 03 de agosto de 2016, caracterizando, s.m.j, contratação direta, com base no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, tendo sido estimado um custo total de R\$ 755.158,58 (setecentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Para tanto, juntamos aos autos certidão SICAF, consulta consolidada TCU, CADIN e consulta extraída do cadastro CEIS, do Portal da transparência - 0958464.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, **Chefe de Seção**, em 13/10/2021, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0958452** e o código CRC **A8F2B458**.